



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS  
PÚBLICAS

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga CEP 64.049-550Teresina-PI Fone  
(86)3215-5808E-mail: [mpp@ufpi.edu.br](mailto:mpp@ufpi.edu.br)

## EDITAL Nº 06/2023 – ALUNO ESPECIAL - PPGPP

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais, informa que estão abertas, em conformidade com a Resolução n. 189/07-CEPEX, as inscrições para a matrícula de alunos especiais nas disciplinas do semestre letivo **2023.2**.

- Período, local de inscrições e horário: de **04 a 15 de setembro de 2023**, pelo e-mail do Programa [\[mpp@ufpi.edu.br\]](mailto:mpp@ufpi.edu.br) (até às 23:59 minutos do dia 15/09/23).
- Documentação: Preenchimento dos formulários disponíveis no **Anexo I** (indicando a disciplina que deseja cursar (limite de apenas 01 disciplina) e a justificativa do pleito) e **Anexo II**, preenchido a partir do currículo comprovado.
- Critério de Seleção: Maior nota no Currículo Lattes, de acordo com a planilha do **Anexo II**, totalmente preenchida pelo(a) candidato(a).
- Encaminhar os formulários preenchidos, a documentação pessoal (CPF, RG, e-mail, telefone, diploma de Graduação ou de Mestrado), Currículo Lattes e comprovantes.
- Os comprovantes devem ser exclusivamente de livros, capítulos de livros, artigos científicos publicados em periódicos, trabalhos completos constantes de Anais de eventos científicos, experiência de docência superior ou na implementação de políticas públicas dos últimos 05 anos, **escaneados em um único arquivo em PDF**, enviado para o e-mail institucional do Programa.
- Não será aceito o envio de documentação após o encerramento do período de inscrição.
- Observação importante: somente os itens elencados acima pontuam na análise de currículo.
- Matrículas: dia 19 de setembro, realizadas automaticamente pela secretaria do PPGPP.
- Comprovante de matrícula: será enviado pelo e-mail do(a) candidato(a) informado no **Anexo I**.
- Início das aulas: **dia 21 de setembro de 2023**.

As vagas disponíveis para aluno especial são nas disciplinas abaixo discriminadas:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>DIA/HORÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>
PPGPP057	TÓPICOS DE CULTURA, IDENTIDADE E PROCESSOS SOCIAIS	MARIA DIONE CARVALHO DE MORAIS (45h)	2ª Feira 15:00h às 17:00h	17
PPGPP095	TÓPICOS DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	JAIRO DE CARVALHO GUIMARAES (45h)	5ª Feira 15:00h às 18:00h	11
PPGPP054	TÓPICOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS (MEIO AMBIENTE)	ANA KEULY LUZ BEZERRA (45h)	5ª Feira 15:00h às 18:00h	14
PPGPP052	TÓPICOS DE QUESTÃO SOCIAL	ELAINE FERREIRA DO NASCIMENTO (23h) e RAFAEL FERNANDES DE MESQUITA (22h)	5ª Feira 14:00h às 17:00h	13
PPGPP096	TÓPICOS DE SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	IRACILDA ALVES BRAGA (23h) e MAURICEIA LIGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO (22h)	2ª Feira 15:00h às 19:00h	5

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 01 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Jairo de Carvalho Guimarães  
Coordenador [em exercício] do Programa de Pós-Graduação em  
Políticas Públicas – PPGPP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga CEP 64.049-550Teresina-PI Fone (86)3215-5808  
E-mail: [mpp@ufpi.edu.br](mailto:mpp@ufpi.edu.br)

## ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Área da Graduação: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Universidade onde fez a Graduação: \_\_\_\_\_

Área da Pós-Graduação: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Foi bolsista? ( ) sim ( ) não Agência: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Disciplina que deseja crusar no PPGPP: \_\_\_\_\_

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga CEP 64.049-550 Teresina-PI Fone (86)3215-5808

E-mail: [mpp@ufpi.edu.br](mailto:mpp@ufpi.edu.br)

## ANEXO II

### PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS

PONTUAÇÃO ACUMULATIVA: Produção Científica e Tecnológica*	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por Atividade	Número de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Artigos científicos publicados em periódicos estratos qualis A1, A2, A3 e A4 indexados	5,0	Sem Limite		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos qualis B1, B2 e B3 indexados	3,0	Sem Limite		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos qualis B4 e B5 indexados	1,5	Sem Limite		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos qualis C indexados	0,5	Sem Limite		
Trabalhos completos em anais de Congresso	0,5	Máximo de 2,5		
Livros publicados ou coletâneas com ISBN (Capa ficha catalográfica e sumário), na área de atuação do profissional, com no mínimo 60 páginas, e Conselho Editorial	1,5	Sem Limite		
Capítulos de livros publicados com ISBN (Capa ficha catalográfica e sumário), na área de atuação do profissional, com conselho editorial.	3,0	Sem limite		
Experiência Didática no Ensino Superior	1,0	Máximo de 2,0		
Experiência em gestão ou implementação de políticas públicas	0,5	Máximo de 2,0		

\* Os pontos serão avaliados dentro do interstício de 2019 a 2023.

\*\*Serão contabilizados artigos aceitos para publicação desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação.

**Observação:** as publicações disponibilizadas em plataformas abertas e online não precisam de comprovação, como os artigos em periódicos. Os livros, capítulos de livros e experiência no ensino superior e na gestão e implementação de políticas públicas só serão pontuados se constarem no Currículo Lattes e forem devidamente comprovadas, via anexos.